



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORAVEL:

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO PROFESSOR MAURÍCIO JOSÉ RODRIGUES.

Vem à apreciação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, o Projeto de Decreto de Lei nº 003/2023, de autoria do vereador Felipe Vasconcelos, que versa sobre concessão de título de cidadão timbaubense ao Professor Maurício José Rodrigues.

O vereador inicia a justificativa para concessão da honraria discorrendo sobre a irretocável carreira acadêmica e profissional do homenageado e de suas contribuições para a educação de nosso município.

Como cediço, a prática de homenagear e conceder honrarias é comum nos municípios, com o propósito de reconhecer indivíduos e organizações que, por meio de suas atividades, tenham contribuído de alguma forma para o progresso local ou para o bem-estar da comunidade.

Essas homenagens são destinadas não apenas a pessoas em vida, mas também àquelas que já faleceram, muitas vezes sendo lembradas com a designação de nomes em ruas, edifícios e praças públicas. Portanto, não há dúvidas de que essa é uma questão de interesse local, que se enquadra na esfera de competência típica do município, conforme estabelecido no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Com efeito, as leis orgânicas estabelecem que a Câmara Municipal detém competência exclusiva para a concessão de títulos e honrarias, por meio de Decreto Legislativo ou Resolução do Poder Legislativo. No caso presente o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbaúba, em seu art. 29, XVI, da Resolução nº 09/1978, informa ser atribuição do plenário conceder o título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município.

Vale ressaltar ainda que o Título de Cidadão Honorário é concedido a indivíduos que não nasceram no município, enquanto o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito é destinado aos cidadãos naturais do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Por fim, esclareça-se, os signatários do Projeto de Decreto Legislativo são considerados fiadores das qualidades da pessoa a ser homenageada e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas, depois de recebida a propositura pela Mesa.

Destarte, não há qualquer objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade da Proposição, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor e garantida sua juridicidade para o prosseguimento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023.

Em consonância com a presente exposição, opinamos pela viabilidade da continuidade de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, uma vez que inexiste óbice legal ou constitucional à sua apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 06 de dezembro de 2023.

Ver. Marcos Antônio Ferreira

Ver. Felipe Gomes Ferreira Lima

Ver. José Bernardo de Farias



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Projeto de Decreto Legislativo n. 003 /2023

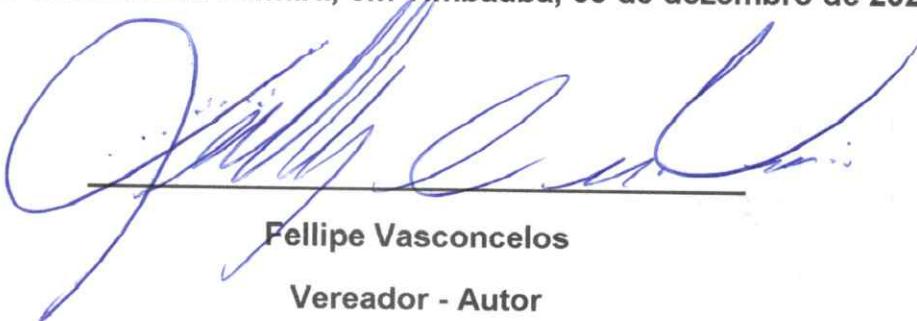
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO DE TIMBAÚBA AO PROFESSOR MAURÍCIO
JOSÉ RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 10, parágrafo único, IV, da Resolução nº 09/1978 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba apresentou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão de Timbaúba” a Maurício José Rodrigues, Gestor da Escola de Referencia em Ensino Médio de Timbaúba Professor José Antônio Barboza dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Timbaúba- PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em Timbaúba, 05 de dezembro de 2023.



Pellipe Vasconcelos
Vereador - Autor

A Comissão Legislação,
Justiça e Redação
Sala das Sessões 06/12/23
Mauricélio Almeida
Presidente

A ordem do dia da reunião
Em 1º discussão
Sala das Sessões 07/12/2023
Mauricélio Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em 1º discussão
Por unanimidade dos Presentes
Sala das Sessões 07/12/2023
Mauricélio Almeida
Presidente

A ordem do dia da reunião

Em 2º discussão
Sala das Sessões 07/12/2023
Mauricélio Almeida
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em 2º discussão
Por unanimidade dos Presentes.
Sala das Sessões 07/12/2023
Mauricélio Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa reconhecer e homenagear Maurício José Rodrigues, natural do município de Aliança, nascido em 29 de outubro de 1963, filho de Manoel José Rodrigues e Maria José Rodrigues, com o título ilustre de "Cidadão de Timbaúba". No âmbito acadêmico, destaca-se sua formação exemplar. No Ensino Médio, cursou Técnico em Agricultura na Unidade Educacional da Prefeitura de Aliança, durante o período de 1979 a 1982. Sua busca pelo conhecimento avançou para o Ensino Superior, onde obteve a Licenciatura Plena em Biologia na UPE - Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, no período de 1983 a 1986, e a Licenciatura Plena em Pedagogia na mesma instituição, no período de 1988 a 1992. Em 2001, concluiu com êxito a Especialização em Ensino de Ciências na Universidade Federal de Pernambuco, consolidando ainda mais sua expertise pedagógica. Desde o ano de 2014, o Professor Maurício José Rodrigues exerce a função de Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Prof. José Antônio Barboza dos Santos, em sua gestão atingiu padrões elevados de excelência e desenvolvimento acadêmico, assim sendo, a EREMT moldou e molda o futuro de milhares de jovens timbaubenses para o Mercado de Trabalho e o Ensino Superior durante todos os anos de sua existência. De modo que evidencia-se uma trajetória marcada por resultados positivos, a exemplo do índice de 5,4 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no ano de 2021. Levando-se em consideração os aspectos apresentados, destaca-se a excelência pedagógica da Instituição, como também a habilidade do Professor Maurício em promover uma cultura de aprendizado eficaz e voltada para o desenvolvimento dos alunos, sendo reconhecido o seu comprometimento com os timbaubenses que vai além das responsabilidades profissionais e visa fortalecer os laços entre a escola e a comunidade. Diante do exposto, a concessão do título de "Cidadão de Timbaúba" ao Professor Maurício José Rodrigues é uma justa homenagem a um líder educacional que elevou o padrão da educação em Timbaúba e deixou um legado notório em nossa comunidade. Portanto, observa-se o relevante interesse social da presente demanda, assim, realizo esse veemente apelo aos Vereadores que compõem a Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, em Timbaúba, 05 de dezembro de 2023.

Fellipe Vasconcelos
Vereador - Autor